



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

Termo de Homologação.

Pregão Presencial nº 003/2021.

Processo administrativo nº 047/2021.

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES PARA APRIMORAR BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, COM SISTEMAS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS E EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, MANTENDO UMA CONVERSÃO TOTAL DOS DADOS HISTÓRICOS, IMPLANTAÇÃO COM ADERÊNCIA E MODELAGEM DOS PROCESSOS INTERNOS, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, ASSIM COMO ACOMPANHAMENTO ASSISTIDO IN LOCO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, COM HOSPEDAGEM EM DATA CENTER”.

DECISÃO:

RATIFICO o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/02.

Diante do exposto, DECIDO pela **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuado sob o nº 003/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **adjudicando** à empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, o objeto do certame, no valor total estimado de R\$ 279.340,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta reais), sendo que R\$ 233.056,00 (duzentos e trinta e três mil e cinquenta e seis reais) para Prefeitura Municipal de Unistalda e R\$ 46.284,00 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais) para a Câmara Municipal de Vereadores, considerando 12 meses, consoante assinala as Atas da CPL da Sessão de Pregão Presencial (fls. 480-481).

Observo que o resultado deste certame deve ser publicado no mural que se encontra afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA
GABINETE DO PREFEITO
Procuradoria-Geral do Município

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal